



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-PRESI N° 416 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2022

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 12, inciso XX e §§ 1º e 2º, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público, e considerando o que consta do Processo Administrativo nº 19.00.6530.0008675/2022-64, RESOLVE:

Art. 1º Requisitar, a contar de 17 de janeiro de 2023, a servidora ÍSIS MARIANA MOREIRA LOPES, ocupante do cargo de Técnica Administrativa do Ministério Público do Trabalho, matrícula 6008840, para atuar, pelo período de 1 (um) ano, junto ao Conselho Nacional do Ministério Público, com ônus para a origem quanto aos vencimentos e às vantagens do cargo efetivo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 23 de dezembro de 2022.

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS